

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Novo Oriente, localizado no estado do Ceará, apresenta a necessidade premente de estabelecer um serviço eficaz e eficiente de locação de veículos destinado a atender às diversas secretarias que compõem a Administração Municipal. Esta demanda surge a partir da necessidade de garantir a mobilidade dos servidores públicos nas suas respectivas funções, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade à população. Cumpre ressaltar que a disponibilidade de veículos apropriados e em condições adequadas de uso é fundamental para o desempenho de atividades essenciais em áreas como Educação, Saúde, Administração/Finanças, Governo, Trabalho e Assistência Social, e Infraestrutura.

A especificidade das funções desempenhadas pelas referidas secretarias exige a locação de veículos que atendam a diferentes propósitos, desde a realização de pequenos deslocamentos urbanos até a necessidade de veículos mais robustos para o acesso a áreas rurais e de difícil acesso. A variedade de veículos necessária inclui desde veículos tipo SUV, adaptados para o transporte de até 07 (sete) passageiros, ideais para as atividades que requerem o deslocamento de equipes, até caminhonetes e veículos de cabine dupla com capacidade off-road, fundamentais para o desempenho de atividades ligadas à infraestrutura e assistência social em locais menos acessíveis.

Adicionalmente, certas épocas do ano exigem um incremento na capacidade de locomoção devido a projetos especiais ou eventos que demandam uma logística mais intensa e diversificada, implicando em variações sazonais na demanda por veículos locados. A locação de veículos, portanto, não somente maximiza a eficiência operacional das secretarias, como também promove a economicidade ao permitir uma gestão mais flexível e adaptável dos recursos disponíveis, evitando o ônus e a complexidade de manutenção de uma frota própria.

Portanto, a contratação de serviço de locação de veículos através de Registro de Preço, conformando-se aos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, particularmente o art. 18 § 1º I, manifesta-se como iniciativa necessária e estratégica, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento efetivo às necessidades públicas. Tal medida visa, em suma, possibilitar que todas as secretarias municipais de Novo Oriente possam realizar suas respectivas atividades administrativas e operacionais com a devida agilidade, segurança e eficácia, contribuindo assim de forma significativa para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na elaboração dos requisitos da contratação, é fundamental a incorporação de critérios e práticas que visem não apenas ao atendimento das necessidades identificadas, mas também ao cumprimento de padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade. Esses elementos são essenciais para assegurar que a solução escolhida esteja alinhada às legislações e regulamentações específicas, promovendo, além da eficiência operacional, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental. Dessa maneira, busca-se não apenas atender às exigências atuais, mas também contribuir positivamente para o legado future.

Requisitos Gerais:

- Veículos deverão possuir no mínimo 4 portas, ser do tipo SUV com capacidade para 7 passageiros ou caminhonete cabine dupla com tração 4x4, flex ou a diesel, conforme requisitos específicos de cada Secretaria.
- O ano de fabricação/modelo dos veículos ser no mínimo 2015 para veículos SUV e no mínimo 2016 para outros tipos, garantindo assim, a modernidade e a confiabilidade dos veículos.
- Os veículos devem vir acompanhados de motorista provido pela contratada, e este deve ser qualificado, com todas as licenças e documentações necessárias para a condução do veículo.
- Inclusão de manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado.
- Combustível por conta da contratante, proporcionando maior controle e gestão sobre o gasto com combustíveis.

Requisitos Legais:

- Os veículos e os serviços ofertados deverão atender integralmente à legislação de trânsito vigente estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- A contratada deve estar devidamente registrada e atender todas as normas legais para operação e fornecimento dos serviços de locação de veículos, incluindo inscrições em órgãos competentes.
- Seguro total dos veículos contra todos os riscos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorização de veículos com baixa emissão de poluentes, alinhados aos critérios de proteção ambiental.
- Estímulo ao uso de veículos com tecnologias mais eficientes e menos poluentes, em consonância com as políticas de desenvolvimento sustentável.

Requisitos da Contratação:

- Capacidade técnica e operacional da contratada para provimento dos veículos e serviços conforme especificados.
- Adaptação dos veículos às especificidades das Secretarias, especialmente aquelas relacionadas às atividades fim executadas por cada uma.

Finalmente, é essencial que todos os requisitos citados sejam estritamente necessários e suficientes para cumprir com a finalidade da contratação, sem exceder a complexidade ou especificações que possam limitar indevidamente a competição no processo licitatório. Assim, busca-se não apenas a contratação mais adequada e vantajosa, mas também a promoção de práticas mercadológicas justas e equitativas. Este cuidado é crucial para o sucesso da licitação e para a obtenção dos melhores resultados para a administração pública, alinhando as necessidades imediatas com os objetivos de longo prazo relacionados à sustentabilidade, inovação e eficiência.

4. Levantamento de mercado

Após um exame cuidadoso e minucioso do mercado relacionado à prestação de serviço de locação de veículos, identificamos as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

1. Contratação direta com fornecedores especializados no serviço de locação de veículos, que ofereçam veículos e suporte de acordo com as exigências técnicas e operacionais estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ce.
2. Contratação através de terceirização com empresas que prestam o serviço completo de locação de veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de motoristas qualificados.
3. Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou contratos de gestão, nos quais a administração e a operação do serviço são compartilhadas entre o órgão público e o setor privado.
4. Utilização de sistema de registro de preços, mediante a realização de pregão eletrônico, com vistas a estabelecer um acordo para a contratação de serviços conforme a necessidade, garantindo flexibilidade e economia nas contratações futuras.

Avaliando as necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ce., e considerando a busca por eficiência, economicidade, e melhor aproveitamento dos recursos públicos, concluímos que a **solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação é a utilização do sistema de registro de preços.**

Esta solução apresenta-se como a mais viável por diversas razões:

- Permite uma maior flexibilidade na aquisição dos serviços de locação de veículos, ajustando a quantidade contratada às efetivas necessidades das diversas secretarias ao longo da vigência do contrato.
- Propicia condições mais vantajosas para a administração pública, possibilitando a negociação de melhores preços em função do volume de serviços potencialmente contratados.
- Garante a celeridade nos processos de contratação, uma vez que a ata de registro de preços já estabelece os termos, condições e preços negociados com os fornecedores, dispensando a necessidade de realizar novas licitações para contratações futuras.
- Oferece maior transparência e controle sobre as contratações, facilitando a gestão e a fiscalização dos contratos de locação de veículos pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ce.

Com base na análise realizada, recomenda-se a utilização do sistema de registro de preços aliado à realização de pregão eletrônico para a contratação de serviços de

locação de veículos. Esta abordagem alia a adequação às necessidades específicas das secretarias com princípios da eficiência, da economicidade e da busca pelo atendimento qualitativo das demandas do município.

5. Descrição da solução como um todo

Após extensa análise das demandas apresentadas pelas diversas secretarias do município de Novo Oriente - CE e um cuidadoso estudo técnico preliminar, considerando as jurisprudências e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a solução proposta para atender às necessidades de locomoção através da prestação de serviço de locação de veículo revela-se como a mais adequada existente no mercado.

A escolha por veículos tipo SUV, caminhonete, veículo 1.6 e caminhão pipa, todos atendendo requisitos específicos de capacidade, modalidade de combustível, cabine e ano de fabricação, associada à inclusão de motorista e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, respalda-se na garantia do melhor aproveitamento dos recursos públicos e na entrega eficaz do serviço à comunidade. Tal escolha obriga-se não apenas pela análise de custo-benefício favorável e pela aderência às exigências operacionais das secretarias, mas também pela flexibilidade e adequação às variações de demanda observadas.

Conforme o Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021, o estudo de mercado realizado foi detalhado e orientou-se pelos princípios da eficiência e economicidade, argumentando-se pela seleção das modalidades de veículos sugeridas em função da sua adaptabilidade e resposta às condições e características diversas das atuações das secretarias. Tal escolha denota a possibilidade de atendimento pleno de todas as necessidades de locomoção identificadas, autorizando, deste modo, a melhor relação de custo-benefício possível dentro das premissas do interesse público e da conservação de recursos financeiros municipais.

A seleção da solução de locação de veículos é também justificada como a mais apropriada quando fundamentada no princípio da segurança, oferecendo veículos recentes que contam com airbag e outros dispositivos de segurança, alinhando-se à diretriz de salvaguarda das pessoas, seja no transporte de equipes, tanto da secretaria de Saúde quanto da Educação, de Infraestrutura, entre outras, em todos os percursos necessários à prestação de serviços públicos.

Adicionalmente, a approach selecionada fornece uma resposta adaptativa às flutuações de demanda, conforme delineado pela manifestação dos requisitos especificados pelas secretarias e atesta-se como uma prática alinhada tanto à administração eficiente de recursos materiais quanto à otimização de recursos humanos, em pacto com o Art. 18, §1º, IX e XII, que sugere a escolha por soluções que promovam a economicidade e considerem impactos ambientais, como é o caso da inclusão de veículos com motor flex e a diesel, e as práticas de manutenção preventiva e corretiva responsáveis.

Por estas razões, respaldado integralmente pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas análises e estudos detalhados durante a preparação deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se ser a locação de veículos, nas configurações propostas, a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades do município de Novo Oriente - CE, garantindo-se assim o atendimento eficaz das demandas públicas por locomoção, sob a perspectiva de maximização da relação custo-benefício e

alinhamento com objetivos de sustentabilidade e eficiência pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
2	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3	LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREN	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês
Especificação:			
5	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS	12,000	Mês
Especificação:			
6	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA DE GOVERNO	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA DE GOVERNO			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
8	LOCAÇÃO 01 VEICULO 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO 01 VEICULO 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
9	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
12	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE			
14	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
15	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.			
16	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..			
17	LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREN	12,000	Mês
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO	12,000	Mês	11.435,67	137.228,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3	LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREN	12,000	Mês	7.250,56	87.006,72
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE.	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação:					
5	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS	12,000	Mês	15.771,81	189.261,72
Especificação:					
6	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA DE GOVERNO	12,000	Mês	11.682,67	140.192,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA DE GOVERNO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SEVRETARIA DE INFRAESTRUTUR	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
8	LOCAÇÃO 01 VEICULO 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA	12,000	Mês	7.250,56	87.006,72
Especificação: LOCAÇÃO 01 VEICULO 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
9	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO	12,000	Mês	11.435,67	137.228,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, 04 PORTAS, 06 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
12	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
13	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	12,000	Mês	12.090,00	145.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA ABERTA, 04 PORTAS, 4X4, QUILOMETRAGEM LIVRE, A DIESEL, NÃO INFERIOR A 2019. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE					
14	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	12,000	Mês	17.269,14	207.229,68
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	12,000	Mês	17.269,14	207.229,68
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
16	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..	12,000	Mês	17.269,14	207.229,68
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA DE 12.000 LITROS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREN	12,000	Mês	7.250,56	87.006,72
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULOS 1.6, 8V, TOTAL FLEX, MANUAL, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, 05 MARCHAS, AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, COM AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2016. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.502.179,04 (dois milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa avaliação da divisibilidade do objeto da licitação destinada à locação de veículos para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Novo Oriente Ce., chegamos à conclusão que o mesmo não é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração. Constatou-se que a integridade da solução proposta é essencial para garantir a eficiência e eficácia dos resultados desejados.

A divisão do objeto em lotes ou parcelas foi considerada sob os aspectos de viabilidade técnica e econômica, determinando-se que tal divisão comprometeria a gestão e operacionalização dos veículos, além de potencialmente elevar os custos associados devido à fragmentação da gestão e da fiscalização dos serviços prestados.

De fato, a análise de economia de escala revelou que a concentração da contratação em uma única solução possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, além de simplificar a logística e a gestão contratual. Isso assegura que o parcelamento, neste caso, acarretaria um aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios de dividir o objeto em termos de economia de escala.

Quanto à competitividade e ao aproveitamento do mercado, nossa investigação indicou que, embora o parcelamento possa, em teoria, ampliar a participação de fornecedores de menor porte, a natureza e complexidade da prestação de serviços de locação de veículos com as especificidades demandadas não favorecem tal divisão, dado que a gestão de múltiplos contratos aumentaria sobremaneira os custos operacionais e administrativos para a Administração.

A decisão pelo não parcelamento está, portanto, solidamente fundamentada na inviabilidade técnica e na inconveniência econômica de tal procedimento. Este alinhamento garante a total conformidade com os objetivos de eficiência, economicidade e eficácia propostos pela Lei nº 14.133/2021, sem comprometer a qualidade do serviço a ser contratado.

Ademais, a análise do mercado demonstrou que as práticas setoriais consolidadas favorecem a contratação unificada para a prestação deste tipo de serviço, corroborando a decisão da Administração em concentrar a locação de veículos em

uma única solução, de modo a garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de serviço de locação de veículos está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, conforme estabelecido para o exercício financeiro de 2024. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reforça a sua importância estratégica, visando atender às necessidades de locomoção das diversas secretarias do município de maneira eficiente e sustentável.

A contratação proposta corresponde diretamente às diretrizes previstas no planejamento, que prioriza a eficiência na gestão dos recursos públicos e a otimização dos serviços prestados à comunidade. O Plano de Contratações Anual, elaborado de acordo com o art. 18, §1º, III da Lei nº 14.133/2021, contempla este serviço de locação de veículos como uma necessidade urgente e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos, assegurando a mobilidade necessária aos servidores no desempenho de suas funções.

O alinhamento deste contrato com o Planejamento Estratégico da entidade visa também promover o desenvolvimento integral do município e a adequada gestão dos recursos, assegurando que todas as ações estejam sincronizadas com os objetivos de longo prazo estabelecidos. Este alinhamento está devidamente documentado e justificado, de acordo com o art. 18, §1º, II e III, demonstrando o comprometimento da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a economicidade.

Portanto, a realização deste processo licitatório não apenas atende a uma necessidade imediata das diversas secretarias municipais como também segue estritamente o que foi planejado para o ano de 2024, estando em consonância com os princípios da Administração Pública e com as disposições impostas pela Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso deste município com a legalidade, a eficiência e a promoção da gestão fiscal responsável e sustentável.

10. Resultados pretendidos

A condução deste processo de Registro de Preços para locação de veículos destinados às diversas secretarias do município de Novo Oriente/CE está alicerçada na busca pela eficiência administrativa, economicidade, atendimento do interesse público e no cumprimento dos princípios fundamentais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Almeja-se, com esta contratação, atingir os resultados a seguir, com suas respectivas fundamentações na referida legislação:

- **Otimização dos recursos públicos:** Espera-se decorrer do processo um uso mais eficiente dos recursos públicos através de uma gestão de contratos baseada na obtenção do melhor valor pelo dinheiro conforme preconiza o Art. 11, I da Lei 14.133/2021, que determina a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- **Padronização e qualidade dos serviços:** Pretende-se, por meio da padronização dos veículos locados e da imposição de padrões de qualidade, atingir um índice



superior de satisfação dos serviços prestados, estando em consonância com os princípios de eficiência e eficácia aplicáveis à Administração Pública, como disposto no Art. 11, I da Lei 14.133/2021.

- **Flexibilidade e adaptabilidade:** O Registro de Preços permitirá à Administração Pública adaptar-se de forma ágil às variáveis demandas de transporte sem prejuízo à eficiência e celeridade, princípios esses ancorados no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Transparência e controle social:** Todos os procedimentos e resultados serão amplamente divulgados, garantindo assim a transparência da contratação e permitindo o efetivo controle social, em ordem ao Art. 5º, que enfatiza a publicidade como um dos princípios norteadores das licitações e contratos administrativos.
- **Desenvolvimento sustentável:** Considerando a disposição de veículos com especificações que priorizam o menor impacto ambiental, busca-se o alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável. Esse objetivo acompanha o Art. 5º, alinhado à política de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável preconizado pela Lei de Licitações e Contratos.
- **Garantia da legalidade e legitimidade do processo:** Além de observar a legalidade estrita, pretende-se garantir a legitimidade do processo de licitação, resguardando todos os procedimentos dentro das disposições da Lei 14.133/2021, assegurando assim a conformidade legal de todas as etapas do certame.

Em síntese, os resultados vislumbrados ancoram-se nos pilares da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), objetivando-se maximizar os benefícios para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que se atende de forma eficiente às necessidades das diversas secretarias municipais, fomentando a boa gestão dos recursos públicos, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e o atendimento às políticas de sustentabilidade.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de contratação visando a futura e eventual prestação de serviço de locação de veículo no município de Novo Oriente, Ceará, serão adotadas as seguintes providências, conforme deliberado durante o processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar:

1. **Definição de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):** Instituir uma equipe multidisciplinar para gerenciar todas as etapas do processo de contratação, desde a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar até a implementação do contrato. Esta equipe será composta por profissionais com conhecimento técnico específico relacionado à locação de veículos, bem como por membros com expertise em contratações públicas, em conformidade com o Art. 7º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/2021.
2. **Capacitação:** Prover treinamento específico e adequado a todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) sobre as inovações trazidas pela Lei 14.133/2021, com ênfase nos requisitos específicos para contratação de serviços de locação de veículos e gestão de contratos.
3. **Análise de Mercado Aprofundada:** Realizar uma pesquisa de mercado ainda mais detalhada, seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei 14.133/2021, para corroborar os preços estimados e avaliar a existência de novos fornecedores ou tecnologias que poderiam incrementar a eficiência do serviço prestado.
4. **Desenvolvimento de Termo de Referência ou Projeto Básico:** Elaborar, com

embasamento no presente Estudo Técnico Preliminar, um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado que contemple todas as especificações técnicas, requisitos de execução e critérios de aceitação dos serviços, bem como a estimativa atualizada do valor da contratação.

5. **Realização de Audiência Pública:** Promover uma audiência pública, se a magnitude da contratação justificar, conforme estabelece o Art. 39 da Lei 14.133/2021, para proporcionar transparência e receber contribuições de possíveis prestadores de serviços, especialistas e sociedade em geral sobre o projeto de contratação.
6. **Registro Acionável de Fornecedores:** Desenvolver e manter atualizado um registro de fornecedores qualificados interessados em participar do processo licitatório, incluindo a realização de diligências para assegurar a idoneidade e a capacidade operacional e financeira dos potenciais fornecedores.
7. **Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):** Conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, formalizar o procedimento para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em observância ao Art. 82 da Lei 14.133/2021, permitindo maior flexibilidade e eficiência na contratação dos serviços conforme a demanda.
8. **Medidas de Sustentabilidade:** Incorporar no Termo de Referência medidas que promovam a sustentabilidade e a eficiência energética, em alinhamento com os requisitos para a avaliação das propostas e execução contratual, visando também o atendimento à legislação ambiental vigente.
9. **Preparação para Gestão e Fiscalização do Contrato:** Definir e capacitar uma equipe específica para a gestão e fiscalização do contrato, assegurando que haja recursos humanos e materiais adequados para tal fim, conforme preconiza o Art. 7º, § 1º, da Lei 14.133/2021.
10. **Estabelecimento de Comunicação Eficaz:** Estruturar canais de comunicação eficientes entre a equipe de planejamento da contratação, a equipe de gestão do contrato e os fornecedores, para assegurar o alinhamento e a rápida resolução de possíveis divergências ou questionamentos durante a execução contratual.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente para a futura e eventual prestação de serviço de locação de veículo encontra sólida fundamentação na Lei 14.133/2021, específica sobre licitações e contratos. Esta metodologia é considerada uma estratégia eficaz para administrações públicas que necessitam garantir a continuidade e a eficiência na prestação de serviços essenciais, como é o caso da locação de veículos para as diversas secretarias do município.

Conforme estabelece o art. 82 da Lei 14.133/2021, o registro de preços é um sistema que, além de garantir a agilidade e a flexibilidade necessárias para a satisfação das demandas variáveis das secretarias municipais, permite à administração pública contratar serviços conforme sua necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou total da quantidade estimada, proporcionando, assim, uma considerável economia aos cofres públicos e otimizando os recursos disponíveis.

A decisão de optar pelo registro de preços também está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública, princípios esses amplamente defendidos pelo art. 5º da Lei 14.133/2021. A possibilidade de realizar a contratação de serviços de locação de veículos com fornecedores previamente selecionados e com preços registrados traz vantagens significativas, como a redução do tempo de contratação e a garantia de preços

competitivos e estáveis durante a vigência da ata de registro.

Ademais, o Art. 83 da mesma lei corrobora que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, conferindo-lhe a discricionariedade para realizar licitações específicas se, por ventura, se confirmar mais vantajoso para o interesse público. Tal flexibilidade é essencial para adaptar-se às dinâmicas e às constantes mudanças nas necessidades dos serviços públicos municipais.

O sistema de registro de preços torna-se, portanto, uma medida estratégica, especialmente considerando a variabilidade e a eventualidade da demanda por veículos pelos diversos setores da administração municipal de Novo Oriente, harmonizando-se com os objetivos de planejamento e de gestão eficiente dos recursos públicos, conforme orienta o Art. 18 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância do planejamento e a fase preparatória para sucesso dos processos licitatórios.

Por fim, a implementação do registro de preços não apenas atende aos critérios de conveniência e vantajosidade para a Administração, como também se mostra alinhada às melhores práticas de governança pública, contribuindo para uma gestão mais ágil, transparente e econômica, realçando os objetivos estratégicos de desenvolvimento nacional sustentável e otimização dos procedimentos licitatórios.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a natureza e as especificidades da futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos destinados às diversas secretarias do município de Novo Oriente, Ceará, e tendo em vista os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especificamente em seus artigos 5º e 11, torna-se imperativo ressaltar a vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório.

Embora a participação de licitantes na forma de consórcios esteja prevista e regulamentada conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, a decisão de vedar tal participação neste certame baseia-se na necessidade de evitar a complexidade administrativa e operacional que geralmente acompanha os contratos gerenciados com múltiplas empresas responsáveis por uma única contratação. Esse entendimento alinha-se aos princípios da eficiência e da melhor execução contratual, priorizando o controle, a agilidade e a efetividade na prestação do serviço a ser contratado.

Adicionalmente, a escolha de vedar a participação de empresas na forma de consórcio é reforçada pelo objetivo de facilitar a gestão do contrato e a fiscalização dos serviços prestados, como explicitado no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância de promoção da gestão por competências e delineia o papel dos agentes públicos envolvidos na execução desta Lei, incluindo funções essenciais à sua fiscalização. Pretende-se com isso diminuir as interfaces de comunicação e responsabilidades divididas, as quais poderiam potencialmente aumentar os riscos de falhas ou de ineficiências na entrega do serviço contratado.

A restrição também se apoia na intenção de assegurar um processo de seleção mais ágil e menos suscetível a disputas administrativas ou judiciais decorrentes da complexidade dos acordos internos entre os consorciados, conforme visam os princípios da celeridade e da segurança jurídica também promovidos pela Lei nº

14.133/2021. Além disso, considera a necessidade de adaptação aos mercados locais, garantindo que os serviços sejam prestados de forma adequada às especificidades e peculiaridades do município de Novo Oriente, tendo em vista os resultados pretendidos para a satisfação do interesse público.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste registro de preço para locação de veículos está fundamentada na busca pela eficiência administrativa, na simplicidade operacional e na execução efetiva do contrato, assegurando o melhor atendimento às necessidades do município de Novo Oriente e alinhando-se de maneira aos princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em atenção à Lei 14.133/2021, particularmente alinhado ao espírito do desenvolvimento nacional sustentável, que permeia as disposições deste marco legal, a contratação para a prestação de serviço de locação de veículos objetiva internalizar práticas sustentáveis e responsáveis de proteção ao meio ambiente, mesmo sem adentrar nos específicos impactos ambientais. Conforme estabelecido no artigo 5º, consideramos rigorosamente os princípios de eficiência, economicidade e, sobretudo, o desenvolvimento nacional sustentável, em todas as etapas do processo de contratação.

A metodologia de implementação adotada visa incluir medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais, mesmo não especificados, com a perspectiva de assegurar que a execução dos serviços esteja em harmonia com o cuidado ambiental. Essas ações compreendem:

- Seleção de veículos que comprovadamente atendam aos mais elevados padrões de eficiência energética e emissão de poluentes, em atendimento aos requisitos do artigo 18, inciso XII, da Lei 14.133/2021, que ressalta a importância do baixo consumo de energia e de outros recursos.
- Priorização de modelos de veículos que empregam tecnologias menos poluentes e mais eficientes, apoiando-se no princípio de desenvolvimento nacional sustentável em conformidade com a lei. Esta decisão alinha-se ao artigo 26, que estimula a adoção de bens reciclados, recicláveis, biodegradáveis e, intrinsecamente, veículos sustentáveis.
- Fomento a práticas de manutenção preditiva e preventiva dos veículos, garantindo que estes operem sempre dentro dos parâmetros de máxima eficiência. Isso responde aos elementos do artigo 18, §1º, inciso VII, que enfatiza a inclusão de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, visando o prolongamento da vida útil dos bens, com rewards implícitos ao meio ambiente, através do uso eficiente e racionalizado.

Esta abordagem almeja não somente evitar possíveis danos ao meio ambiente decorrentes das atividades objeto deste contrato, mas igualmente promover um exemplo tangível de como práticas de gestão e operação conscientes podem se alinhar à prestação de serviços públicos de maneira responsável e eficaz. Assim, através deste planejamento proativo, em total acordo com a Lei 14.133/2021, garantimos não apenas a viabilidade técnica e econômica do projeto, mas também a sua integridade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa análise dos elementos caracterizadores da necessidade de contratação, bem como das opções disponíveis para atendimento a esta demanda dentro do contexto apresentado para a futura e eventual prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Novo Oriente, CE, verifica-se a plena viabilidade e razoabilidade da contratação por meio do processo de registro de preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamenta-se esse posicionamento primeiramente com base no Art. 18, §1º, XIII da referida lei, que estipula a necessidade de um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. A presente contratação destina-se a suprir uma necessidade permanente e variável das secretarias municipais por serviços de locação de veículos, enfatizando a relevância da modalidade de registro de preços para tal fim, o que corrobora a sua escolha como a mais adequada e racional frente às necessidades identificadas.

Ademais, o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021 estabelece margens de preferência para bens e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, configurando uma diretriz para que a contratação proposta favoreça o desenvolvimento econômico e sustentável do país. Esta característica da lei realça a razoabilidade da escolha pela futura e eventual prestação deste serviço, coadunando com princípios de fomento à indústria nacional e de promoção do desenvolvimento sustentável.

E em conformidade com o Art. 23, que orienta sobre a estimativa do valor da contratação estar em acordo com os preços de mercado, conduziu-se um exaustivo levantamento de mercado que reitera a compatibilidade dos valores estimados para a locação de veículos com os valores praticados no mercado, garantindo, assim, a economicidade do processo de contratação.

A adoção do registro de preços, conforme preconiza o Art. 83 da Lei, oferece flexibilidade na administração das contratações, permitindo ajustes na demanda e no volume de recursos empregados, de acordo com as necessidades reais e temporais das secretarias municipais, sem comprometer a eficiência e eficácia na prestação dos serviços. Esse modelo proporciona, ainda, uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, possibilitando a realização de licitações específicas quando verificado um preço mais vantajoso, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Com base nos aspectos apresentados, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para atendimento das necessidades de locação de veículos para as diversas secretarias do município de Novo Oriente, CE. Tal processo está em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo desta forma a adoção de uma solução que atenda aos interesses públicos com o máximo de eficiência e efetividade, promovendo a gestão responsável e transparente dos recursos municipais.



Novo Oriente / CE, 13 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.06.13 16:03:37 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos	Agente de Contratação / Comissão de Contratação



	produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	
--	--	--

RISCO 04						
Planejamento precário – Elaboração detalhada e justificada dos veículos a serem locados						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa.					
Id	Ação Preventiva		Responsável			
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;		Ordenador de Despesas			
2.	Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;		Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas			
3.	Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.		Equipe de Planejamento			
4.	Verificar as condições dos veículos a serem licitados, sua capacidade de transporte, o tipo do veículo, assim como o combustível a ser utilizado, alinhando com as contratações existentes/preteridas pelo Município.		Equipe de Planejamento			
5.	Avaliar se no caso específico, a locação com condutor atende de melhor forma aos anseios administrativos, tendo em vista as condições da contratante.		Equipe de Planejamento			
Id	Ação de Contingência		Responsável			
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;		Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas			
2.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;		Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas			



3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
4.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que sejam elaboradas as especificações mínimas dos veículos alinhados com a necessidade para o objetivo.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
5.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que seja revisto o critério de contratação do conduto pela parte contratada, ou se nos quadros do órgão há profissional para a função.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.



	Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	
--	--	--

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.				Ordenador de Despesas	

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Desperdício de recursos públicos.					
2.	Solução de Continuidade.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	



1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
3.	Acompanhar a execução do objeto, garantindo que os veículos estejam de acordo com as normas de trânsito positivadas.	Fiscal do Contrato
4.	Garantir que o veículo locado esteja sendo utilizado para atividades exclusivas do órgão.	Fiscal do Contrato
5.	Estabelecer dentre as obrigações das partes, o responsável pela manutenção, abastecimento e seguro dos veículos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Abertura de processo de responsabilização da empresa ou do agente público envolvido no descumprimento das regras contratuais e de trânsito.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de veículo com qualidade inferior ou especificidades aquém das pretendidas e constante do processo.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
2.	Não atendimento da necessidade pública.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável



1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.		
Probabilidade:	Baixa	X Média
Impacto:	Baixa	Média X Alta
Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Novo Oriente / CE, 13 de junho de 2024

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.06.13 16:00:38
-03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão

PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA
SOSA TEIXEIRA:43141730334

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO VIEIRA SOSA
TEIXEIRA:43141730334
Dados: 2024.06.13 16:00:19 -03'00'

Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira

ORDENADORA DE DESPESAS SEC. DE
EDUCAÇÃO